



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.35 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE VILÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44157**, datado de **2024.05.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.05.06, solicitando, a este órgão deliberativo, termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 639,63 euros, correspondente ao processo de obras n.º 118/2023, conforme pedido efetuado pela Comissão Fabriqueira da Capela de Vilões. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.414/2024, da **Comissão Fabriqueira da Capela de Vilões**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo de obras n.º 118/2023 (requalificação de edifício anexo à capela), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 29.535/2024, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 639,62€, que inclui a verba de 530,14€, já paga. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 37.842/2024, a colocar o pedido à consideração superior, uma vez que o pedido não tem enquadramento na Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, nem nas isenções previstas no artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,